



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 120/2017

Processo nº 194/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 12 / 06 / 2017

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada) na Avenida Osvaldo Brandi de Faria, no ponto que dá acesso a Rua Joaquim Ortega Munhoz, Bairro Colina Verde

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura tendo em vista que os moradores do referido bairro reclamam do excesso de velocidade com que os veículos, motos e caminhões trafegam por essas ruas, o que representa um grande perigo, principalmente para as crianças e idosos, servidores que se deslocam para a penitenciária, entre outros munícipes que por ali trafegam, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Ressalta-se que naquela localidade há muitas crianças, o que aumenta consideravelmente a possibilidade de ocorrer acidentes graves e até mesmo fatais, devido à inocência e imprudência que lhes são características.

Portanto tal benfeitoria irá colaborar para maior segurança e qualidade de vida da população que residem e/ou trafeguem por esses locais.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 08 de Junho de 2017.

ALMIR MARINI
Vereador